



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18risp.com.br  
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
**76046**

ficha  
**CI**

São Paulo, 08 de abril de 1985

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO N.º 31 localizado no 2.º andar - - - - do TIPO B, do EDIFÍCIO **HORTÊNCIAS** ou BLOCO **HI** integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL DO PARQUE, à RUA BONIFÁCIO VERONESE, n.º 95, no 13.º Subdistrito - Butantã contendo a área útil de 54,912575m<sup>2</sup>, área comum de 64,285610m<sup>2</sup>, estando incluída nesta área de garagem (local de estacionamento) totalizando a área de 119,198185m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,62402036%.

**PROPRIETÁRIA:** CIT - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com sede nesta Capital, à rua Conselheiro Crispiniano n.º 40, 11.º andar, inscrita no CGC.61.546.610/0001-80.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições n.ºs 103.080: 103.085 matrículas n.ºs 4.420 e 4.415 do 10.º Cartório de Registro de Imóveis e Matrículas n.ºs 43.197 e 45.008 (FUSÃO) deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 08 de abril de 1985  
Conforme Mandado subscrito em 22 de fevereiro de 1985 pelo Escrivao Diretor, Aparício Martins Mancebo, do Cartório do 5.º Ofício Cível, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Augusto de Santi Ribeiro, da 5.ª Vara Cível ambas desta Capital, extraído dos autos de Execução movida por CIA. INDUSTRIAL DE ROUPAS PATRIARCA, com sede nesta Capital, à Rua Olímpio Portugal, n.º 163, CGC.61-077.095/0001-36, contra a  
= continua no verso =

18.º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD - 687968

11132-8-64001-69000-0922



matrícula

76046

ficha

01

verso

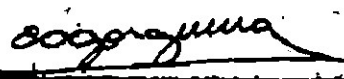
proprietária, CIT ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., já qualificada o imóvel objeto desta e das matrículas nºs. 74.605; 75.986 à 76.045 e 76.047 à 76.058, deste Cartório, foram penhorados, para cobrança da quantia de Cr\$. . . . . 66.951.850.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av. 2 em 03 de abril de 1987

Conforme mandados expedidos em 02 de fevereiro de 1987, subscrito pelo Escrivão, Aparício Martins Mancebo, do 5º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Castelo, da 5ª Vara, e em 18 de março de 1987, subscrito pelo mesmo Escrivão e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcio Goulart da Silva, da 5ª Vara, todos da Cível desta Capital, extraídos dos autos da Ação de Execução movida pela COMPANHIA INDUSTRIAL DE ROUPAS PATRIARCA, contra CIT ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, verifica-se que, foi autorizado o Oficial deste Cartório, a proceder o CANCELAMENTO do Registro feito sob nº 1, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme; Protocolo nº 130.296 - Rolo nº 2.292

(continua na ficha 02)



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18rlsp.com.br  
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
76 046

folha  
02

São Paulo, 04 de agosto de 1987

Av.3 em 04 de agosto de 1987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 159.167.0138-0 - conforme prova a notificação recibo do exercício de 1987, expedida pela Prefeitura desta Capital.

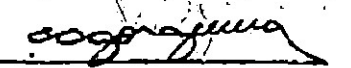
A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 04 de agosto de 1987

Por escritura de 11 de novembro de 1986, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1020, folha 101), a proprietária, CIT ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com sede nesta Capital, à Rua Edward Carmilo, nº 147, já qualificada, representada por Pedro Motta de Oliveira Castro, RG 830.749, CPF 008.486.208/44 e Maria Cecília Huet de Oliveira Castro, RG 1.147.002, C.F. 044.061.688/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, a título de doação em pagamento à ARCOBRAS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida São João nº 1889, conjunto 101, CGC nº 60.601.721/0001-89, representada por Enrique Michaan Chalan, RG 2.133.572, CPF número 009.112.808/72, pelo valor de Cz\$250.000,00. Consta transcrito no título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº 505.486, expedida em 03 de julho de 1986, pelo MPAS/IAPAS, Agência Pinheiros, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 133.221 - Rolo nº 2.373

-continua no verso-

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AD 687969

11132-8-64001-69000-5922



matrícula

76.046

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 4 de Abril de 2001

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 22 de março de 2.001, para constar que a proprietária pelo R.4, ARCOBRÁS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 545, 10º andar, representada por Enrique Michaan Chalam, RNE nº W-271.199-4, teve sua razão social alterada para ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 14 de agosto de 1.990, devidamente registrado sob o nº 1.007.681, em 5 de setembro de 1.990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A Escrevente Autorizada

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 337.888

R.06 em 29 de Abril de 2003

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 31 de março de 2003, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro 1.887, folhas 007), a proprietária pelo R.04, ARCOBRÁS - COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada por Enrique Michaan Chalam, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a RAQUEL CRISTINA CARRASCO

- continua na ficha 3 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18riasp.com.br  
E-mail: atendimento@18riasp.com.br

## DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**78.046**

ficha  
**03**

São Paulo,

*Palma*  
29 de Abril de 2003

MARTINS, técnica em administração, RG 25.086.429-0/SP / CPF 220.620.528-98 e seu marido DANIEL GONÇALVES MARTINS, bombeiro da polícia militar, RG 28.395.547-8/SP, CPF 261.349.798-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bonifácio Veronese nº 95, apto 31, pelo valor de R\$27.000,00. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, *Suelyne Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 376.825

R.7 em 20 de julho de 2004

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2.004, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.6, RAQUEL CRISTINA CARRASCO MARTINS, do lar, e seu marido DANIEL GONÇALVES MARTINS, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a MAURICIO VAZ, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 10.165.887-SP, CPF 039.551.298-02, residente e domiciliado na Rua Rosa, 55, Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$45.000,00. Do referido valor, os vendedores receberam da interveniente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Andrei Alves Domingues, a quantia de R\$34.008,86, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 687970

11132-8-640001-680001-0972



76.046

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO, GERAL

Serviço-FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 398.071

Av. 8 em 4 de agosto de 2016

Prenotação 684.616, de 22 de julho de 2016

### RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro seguinte, extraída dos autos da Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato - União Estável (Proc. nº 654.01.2006.000849-8 - Ordem nº 502/06), requerida pelo proprietário pelo R.7, **MAURICIO VAZ**, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua dos Encanadores, 103, Jardim Europa, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, já qualificado, e **CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DE FARIA**, RG 13.526.835-7-SSP-SP, CPF 100.107.708-36, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bonifácio Veronese nº 95, apartamento 31-H, Jardim Jaqueline, para constar que nos termos do acordo homologado por sentença proferida em 13 de fevereiro de 2007, que transitou em julgado em 22 de maio de 2007, FOI RECONHECIDA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL entre **MAURICIO VAZ** e **CÉLIA APARECIDA**

- continua na ficha.04 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18risp.com.br  
E-mail: atendimento@18risp.com.br

## DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENCIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

76.046

folha

04

São Paulo,

4 de agosto de 2016.

**GONÇALVES DE FARIA**, já qualificados, no período compreendido entre 20 de dezembro de 1989 e 1º de outubro de 2003.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

R.9 em 4 de Agosto de 2016,  
Prenotação 684.616, de 22 de julho de 2016.

### PARTILHA

De acordo com a Carta de Sentença expedida em 25 de outubro de 2007, aditada em 21 de setembro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato - União Estável (Proc. nº 654.01.2006.000849-8 - Ordem nº 502/06), requerida pelo proprietário pelo R.7. **MAURICIO VAZ**, e por **CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DE FARIA**, já qualificados, e conforme ACORDO de partilha homologado por sentença proferida em 13 de fevereiro de 2007, que transitou em julgado em 22 de maio de 2007, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00, FOI ATRIBUÍDO a CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DE FARIA, separada judicialmente, já qualificada. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53346474-9, no valor de R\$8.360,51 com juros, multa e atualização monetária.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

76.046

ficha

04

verso

R. 10 em 20 de outubro de 2020

Prenotação 789.394 de 02 de setembro de 2020.

### VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 17 de agosto de 2020, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.9, **CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DE FARIA**, separada judicialmente, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ROSIMEIRE RIBEIRO MAURICIO, RG nº 53733904-SSP/SP, CPF nº 070.626.296-42, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bonifácio Veronese, 96, Apartamento 11, Bloco H, Jardim Jaqueline, pelo valor de R\$250.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283211C000383748XJ201

R. 11 em 20 de outubro de 2020

Prenotação 789.394 de 02 de setembro de 2020.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, sendo de R\$200.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em

(continua na ficha 05).





# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.18risp.com.br  
E-mail: atendimento@18risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

76.046

Ficha

05

São Paulo, 20 de outubro de 2020

R\$1.694,83 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 17/09/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00. Consta do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KG000383751GC202

Av. 12 em 07 de novembro de 2022  
Prenotação 860.726 de 17 de outubro de 2022.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 10 de outubro de 2022, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09/09/2022, que informa sobre a intimação da fiduciante, **ROSIMEIRE RIBEIRO MAURICIO**, solteira, maior, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$203.819,19. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

76.046

ficha

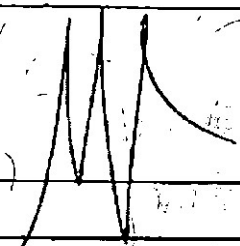
05

V3150

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UU000883805DS22U





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial..:	R\$: 38,17	Ao Estado...:	R\$: 10,85
Ao Ipesp...:	R\$: 7,43	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,01
Ao T.J.....:	R\$: 2,62	Ao ISSQN.:	R\$: 0,78
Ao M.P.....:	R\$: 1,83	<b>TOTAL..:</b>	<b>R\$: 63,69</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de novembro de 2022

*[Assinatura]*  
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos  | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim     |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira     | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez              | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos          |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva      |
|  | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

**Escreventes Autorizados**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida              | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa         |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva  |



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.